



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**TRABALHADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**DEMANDANTE**

**Órgão:** Pró Reitoria de Administração

**Demandante Direto:** Diretoria de Serviços de Engenharia e Manutenção dos Bens Patrimoniais

**Campus:** Diamantina, Curvelo, Couto Magalhães de Minas, Janaúba, Unaí e Teófilo Otoni

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

**Posto:** Trabalhador de Manutenção Predial

**CBO:** 5143-25

**Descrição das atividades:** Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

**ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS NA UFVJM**

1. Organizar o trabalho; 2. Interpretar as ordens de serviço; 3. Especificar os materiais a serem utilizados na obra; 4. Classificar equipamentos e tubulação; 5. Verificar funcionamento de instalação hidráulica; 6. Limpar equipamentos hidráulicos; 7. Consertar instalação hidráulica; 8. Trocar instalação hidráulica; 9. Limpar filtros; 10. Trocar areia do filtro; 11. Limpar Caixas d'água; 12. Desentupir ralos, pias e vasos sanitários; 13. Trocar filtros; 14. Vedar fendas e emendas; 15. Recuperar pinturas; 16. Remover pichações 17. Consertar móveis; 18. Substituir portas; 19. Ajustar portas e janelas 20. Soldar objetos; 21. Reparar divisórias 22. Consertar forros; 23. Realizar manutenções em cortinas e persianas; 24. Usar uniforme; 25. Utilizar epi; 26. Inspeccionar local a ser trabalhado; 27. Isolar área para manutenção e limpeza; 28. Montar andaime; 29. Operar equipamentos; 30. Submeter-se a cursos de capacitação e qualificação; 31. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional; 32. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior; 33. Executar as atividades relacionadas na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO/MTE n.º 5143-25.

**QUANTIDADE DE POSTOS POR CAMPUS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO POSTO	LOCAL DE ATUAÇÃO DEMANDANTE	POSTOS SOLICITADOS
27 25 28 29 30	TRABALHADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL (0684107)	FAZ. MOURA E COUTO* DSENG	01
		CAMPUS JK DSENG	03
		CAMPUS MUCURI DSENG	02
		CAMPUS JANÁUBA DSENG	02
		CAMPUS UNAÍ DSENG	02
26	TRABALHADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL **(INSALUBRIDADE) (0684107)	MORADIA ESTUDANTIL DSENG	01
		TOTAL	11

DSENG: Diretoria de Serviços de Engenharia e Manutenção dos Bens Patrimoniais

\* O posto terá sede em Curvelo e quando necessário haverá o deslocamento para a Fazenda de Couto Magalhães de Minas

\*\* Para o cargo com insalubridade: inclui-se tarefas relacionadas à rede de esgoto.

### CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

O Tribunal de Contas da União deliberou que as propostas devem considerar o enquadramento sindical pela atividade econômica preponderante do empregador.

Acórdão 2601/2020 Plenário, Embargos de Declaração, Relator Ministro Benjamin Zymler.

1. É irregular a exigência de que as propostas dos licitantes indiquem os acordos coletivos, as convenções coletivas ou as sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço. **As propostas devem considerar o enquadramento sindical pela atividade econômica preponderante do empregador.**

### VIAGEM

Funcionário deve possuir disponibilidade de viagem.

Os valores referentes a diária compõem um item específico da licitação, sem disputa, uma vez que não se configuram como prestação de serviço da futura contratada, traduzindo-se em pagamento a ser realizado ao funcionário pela Contratada, com futuro ressarcimento por parte da Contratante.

### UNIFORMES - POR COLABORADOR

DESCRIÇÃO DO ITEM	DURABILIDADE E FORNECIMENTO DO ITEM	FORMA DE USO	QUANTIDADE DO ITEM
Calça de elástico (brim ou similar)	SEMESTRAL	INDIVIDUAL	2
Camiseta 100% Algodão manga longa	SEMESTRAL	INDIVIDUAL	2
Jaqueta de frio forrada	ANUAL	INDIVIDUAL	1

Os empregados da Contratada deverão apresentar-se diariamente devidamente uniformizados e portando crachá de identificação a ser fornecido pela Contratada

O primeiro conjunto de uniforme deverá ser entregue no início da prestação dos serviços. O custo do uniforme não poderá ser repassado ao ocupante do posto de serviço;

No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, substituindo-os sempre que estiverem apertados;

A relação e o quantitativo são meramente estimativos, podendo ser necessárias maior ou menor quantidade, assim como outros equipamentos, para a perfeita execução contratual, durante a vigência do contrato, sem que isso implique em aumentos nos custos da Contratada.

Outras orientações constam no Termo de Referência.

### EPI'S - POR COLABORADOR

DESCRIÇÃO DO ITEM	DURABILIDADE E FORNECIMENTO DO ITEM	FORMA DE USO	QUANTIDADE DO ITEM
Abafador de ruído tipo concha	ANUAL	INDIVIDUAL	2
Avental impermeável	ANUAL	INDIVIDUAL	4
Botina de segurança com bico Composite (par)	SEMESTRAL	INDIVIDUAL	1
Capa de chuva forrada, comprimento longo e com mangas	ANUAL	INDIVIDUAL	2
Capacete de segurança completo com tira jugular	ANUAL	INDIVIDUAL	1
Luva Nitrílica AF-15 (par)	ANUAL	INDIVIDUAL	6
Luvas de proteção contra agentes cortantes	ANUAL	INDIVIDUAL	4
Máscara descartável compatível com a atividade PFF2 N95	SEMESTRAL	INDIVIDUAL	80
Óculos de segurança contra impacto de partículas	SEMESTRAL	INDIVIDUAL	2
Par de botinas de borracha antiaderente cano longo	ANUAL	INDIVIDUAL	1
Protetor solar com repelente - FPS 30 ou superior (120ml)	ANUAL	INDIVIDUAL	4
Touca árabe com aba longa	ANUAL	INDIVIDUAL	2

Será obrigatório o uso de EPI e EPC pelos empregados da contratada alocados para execução do serviço quando as atividades a serem desenvolvidas o exigirem.

Para todos os serviços que apresentem algum risco à saúde ou a integridade física do funcionário, deverão ser disponibilizados equipamentos, acessórios de proteção e treinamentos, em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes, de acordo com a atividade a ser executada.

A especificação dos equipamentos e EPIs/EPCs é estimativa. Cabe à contratada considerar em sua proposta a relação de quaisquer outros equipamentos e EPIs de que necessite para a correta prestação dos serviços, ficando a contratada obrigada ao fornecimento de acordo com as necessidades e qualidades definidas nas normas a que se vinculam.

Devem ser fornecidos EPI's/EPC's com o devido Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual emitido pelo MTE.

A empresa Contratada deverá fornecer itens de proteção e segurança em caso de pandemia conforme orientações da UFVJM, dos órgãos de saúde estadual e federal.

Outras orientações constam no Termo de Referência.

#### FERRAMENTAS/ EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO DO ITEM	DURABILIDADE E FORNECIMENTO DO ITEM	FORMA DE USO	QUANTIDADE DO ITEM
Alavanca sextavada	QUINQUENAL	COLETIVO	4
Alicate de bico anéis, reto	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Alicate de poda profissional cabo telescópico	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Alicate para crimpar RJ45, com decapador de cabo lógico	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Alicate universal 8"	QUINQUENAL	INDIVIDUAL	1
Aplicador para tubo de silicone tubular	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Arco De Serra 12" c/ Lâmina profissional	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Bolsa Para Ferramentas Em Lona	QUINQUENAL	INDIVIDUAL	1
Broca aço rápido 1mm a 13mm 25 peças (jogo)	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Broca para concreto(Jogo)	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Broca para madeira (Jogo)	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Brocha para pedreiro Nylon 3"	BIENAL	INDIVIDUAL	3
Carrinho de mão extra forte de aço 65 l ate 120 kg	BIENAL	COLETIVO	6
Chave Allen longa (conjunto)	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Chave Boca + Estrela (jogo)	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Chave Combinada (Boca e Estria) 6 a 32m (Jogo)	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Chave Combinadas de Catraca (Kit)	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Chave de Fenda e Philips Com 10 Peças (Jogo)	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Chave de Fenda e Philips Com 10 Peças (Jogo)	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Chave de grifo 10	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Chave de virar ferragem 10" 8 mm, 10 mm, 12 mm, 16 mm	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Chave torx aço 9 Peças T10 a T50	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Chibanca	QUINQUENAL	INDIVIDUAL	1
Colher de pedreiro 9"	BIENAL	INDIVIDUAL	2
Colher Pacetta	TRIENAL	INDIVIDUAL	2
Cortador de vidro com régua 15 e 5 mm	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Cortador e Riscadeira para cerâmica e azulejos 90 cm com vídea	TRIENAL	INDIVIDUAL	2
Desempenadeira dentada	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Desempenadeira lisa de Aço	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Desempenadeira lisa de PVC	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Desempenadeira plástico corrugada 18x30	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Disco de corte para metal e Inox	BIENAL	INDIVIDUAL	40
Disco de desbaste de ferro	BIENAL	INDIVIDUAL	40
Enxada Canavieira Larga 2.5l com cabo - Fuzil	BIENAL	INDIVIDUAL	2
Escada Multifuncional 4x4 Em Alumínio 16 Degraus	QUINQUENAL	COLETIVO	4
Escova para piscina	BIENAL	INDIVIDUAL	2
Esmerilhadeira profissional 850 W Gws 8-115 - 110v/220 v	BIENAL	COLETIVO	4
Espatula de metal, 10 cm	BIENAL	INDIVIDUAL	18
Espuma para pedreiro (und)	BIENAL	INDIVIDUAL	15
Esquadro De Alumínio 12" 30cm	BIENAL	INDIVIDUAL	2
Facão 18 polegadas	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Furadeira e Parafusadeira Profissional	TRIENAL	COLETIVO	4
Lâmina de Serra manual (ceguetta)	ANUAL	INDIVIDUAL	20
Lâmina de serra para ferro (ceguetta)	ANUAL	INDIVIDUAL	20
Lanterna recarregável CREE LED XML-T6, ZOOM, 20000W	ANUAL	INDIVIDUAL	1
Linha de pedreiro 100m (metro)	ANUAL	INDIVIDUAL	2
Lixadeira manual elétrica industrial	TRIENAL	COLETIVO	6

Mangueira de nível 15m	TRIENAL	COLETIVO	20
Máquina de solda Inversora V8	QUINQUENAL	COLETIVO	4
Marreta de 1 kg	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Marreta de 2 kg	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Marreta de 8 kg	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Martelete, perfurador, rompedor, 820w.	QUINQUENAL	COLETIVO	4
Martelo borracha 80mm	TRIENAL	INDIVIDUAL	2
Martelo unha 27mm com cabo de madeira	TRIENAL	INDIVIDUAL	2
Multímetro digital portátil	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Nível de Alumínio Magnético Profissional de 3 Bolhas 12"	TRIENAL	INDIVIDUAL	2
Pá de bico com cabo de madeira de 120 cm	BIENAL	INDIVIDUAL	2
Peneira cata folhas	BIENAL	COLETIVO	2
Peneira pedreiro arame trancado 60 cm	BIENAL	INDIVIDUAL	2
Picareta, Chibanca, Aço Carbono, de alta resistência	TRIENAL	COLETIVO	4
Ponteiro SDS martelete	TRIENAL	INDIVIDUAL	2
Prumo de parede profissional	ANUAL	INDIVIDUAL	2
Rebitadeira	BIENAL	COLETIVO	4
Régua de alumínio de 2m	BIENAL	INDIVIDUAL	2
Rodo Aspirador para piscina com escova	BIENAL	COLETIVO	1
Serra Copo para concreto, Aço Inoxidável, com 14 peças	TRIENAL	COLETIVO	4
Serra Copo para Madeira (jogo)	TRIENAL	COLETIVO	4
Serra de mármore 1500 w	TRIENAL	COLETIVO	4
Serra Policorte	QUINQUENAL	COLETIVO	5
Serrote profissional	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Solda oxigênio Acetileno (conjunto)	TRIENAL	COLETIVO	1
Talhadeira comum	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Talhadeira SDS martelete	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Trena de aço 10 metros	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Trena de aço 5 metros	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Trincha 1" , 2" , 3" 4"	ANUAL	INDIVIDUAL	4
Turquesa de aço 40cm	ANUAL	INDIVIDUAL	1

A especificação das ferramentas é estimativa. Cabe à contratada considerar em sua proposta a relação de quaisquer outras ferramentas de que necessite para a correta prestação dos serviços, ficando a contratada obrigada ao fornecimento de acordo com as necessidades e qualidades inerentes ao serviço.

Deverão ser fornecidos pela contratada todos os acessórios e insumos necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos.

Outras orientações constam no Termo de Referência.

#### EQUIPAMENTO COMPARTILHADO CONTRATO

**RELÓGIO DE PONTO:** Equipamento uso geral: quantidade a ser compartilhado em todos os postos do contrato. ATENÇÃO este quantitativo refere-se a quantidade total do contrato, portanto o seu valor deve ser rateado por quantidade de postos e Campus de lotação.

Para o uso do relógio de ponto, a Contratante não disponibilizará internet, devendo o mesmo ou ser providenciado pela empresa Contratada ou ser utilizado apenas *offline*.

CAMPUS	LOCAL	QUANTIDADE
Campus JK	Diamantina	02
Campus I	Diamantina	01
Moradia Estudantil	Diamantina	01
Fazenda Moura	Curvelo	01
Fazenda Couto Magalhães de Minas	Couto Magalhães de Minas	01
Unai	Unai	01
Janaúba	Janaúba	01
Mucuri	Teófilo Otoni	01
<b>TOTAL</b>		<b>09</b>

#### HORÁRIO DE TRABALHO

**Jornada de trabalho:** 44 (quarenta e quatro) horas semanais, cumpridas de segunda a sexta-feira.

#### ADICIONAIS

INSALUBRIDADE: ( X ) SIM ( ) NÃO GRAU: 40% - PARA O POSTO QUE TIVER CONTATO PERMANENTE COM ESGOTO

PERICULOSIDADE: ( ) SIM ( X ) NÃO

A incidência ou não do adicional de insalubridade assim como os graus e do adicional de periculosidade, foram definidos em consonância com a orientação do servidor Fabricio Raimundi Andrade, Engenheiro de Segurança do Trabalho/UFVJM (Doc. Sei! [0829932](#))

Recomendo utilizar de referência os laudos das empresas que atualmente já prestam o serviço para a UFVJM, pois é inviável para o Setor de Segurança do Trabalho da UFVJM realize tal atividade, pois conta com apenas 2 servidores para atender as diversas demandas da universidade. As empresas terceirizadas são obrigadas a elaborar os laudos, conforme determina o item 1.2.1.1 da Norma Regulamentadora 01, que traz o seguinte texto:

"As NR são de **observância obrigatória** pelas organizações e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, que **possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho** –"

Trata-se de expectativa de incidência. Deverá ser mantido/alterado/excluído/incluído após apresentação dos laudos pela empresa contratada.

#### ENDEREÇOS CAMPI UFVJM

Campus JK: Endereço - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba. Diamantina/MG. CEP: 39100-000

Campus I : Endereço - Rua da Glória, nº 187 Centro Diamantina/MG. CEP 39100-000

Moradia Estudantil: Endereço - Rua LI Trevo do Biribiri, 99, Diamantina/MG. 39100-000

Fazenda Experimental do Moura: Endereço - Curvelo/MG. CEP 35790-000

Fazenda Experimental Couto Magalhães de Minas - Endereço - Couto de Magalhães de Minas/MG. CEP 39188-000

Núcleo de Turismo: Endereço - Rua Macau de Baixo, esquina com Travessa dos Estudantes, s/n. Diamantina/MG. CEP 39100-000

Campus Janaúba : Endereço - Avenida Um, nº 4.050, Cidade Universitária - CEP 39447-814.

Campus Mucuri: Endereço - Rua do Cruzeiro, nº 01, Bairro Jardim São Paulo - Teófilo Otoni/MG CEP 39803-371

Campus Unaí : Endereço: Av. Universitária nº 1000, setor 20, lote 500, quadra 200 – Bairro Universitários - CEP: 38610-000.



Documento assinado eletronicamente por **Greiciele Macedo Moraes, Servidor (a)**, em 25/01/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Kenji Aoki, Servidor (a)**, em 26/01/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Aparecida De Almeida, Servidor (a)**, em 13/02/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Moreira Fernandes, Diretora**, em 13/02/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0959673** e o código CRC **A638380A**.

Criado por [fabiano.kenji](#), versão 2 por [fabiano.kenji](#) em 23/01/2023 12:40:04.